SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Fevereiro de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul •ANO II | Nº 0284

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **MARCO TEIXEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 09.320.611/0001-91, no valor mensal de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinqüenta reais), valor global de **R$ 78.750,00** (setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 16 de fevereiro de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:0C3CBD7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 797/2011

"Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 679/2008 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 06(seis) vagas de pontos de táxi no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrito:
I – 04 (quatro) vagas na Estação Rodoviária Municipal;
II – 01(uma) vaga na Avenida Benevenuto Ottoni – centro, em frente ao Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO".
III – 01 (uma) vaga no Posto Cervantes.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:9EE62555

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 799/2011 de 23 de fevereiro de 2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$-208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender as seguintes despesas não computadas no orçamento vigente, a saber:

04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012.08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
04.012.08.243.0008 AGUA CLARA CIDADANIA
04.012.08.243.0008.2.022 OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	37.800,00
SOMA 208.000,00		

Artigo 2º - Como recurso necessário para atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
01.004 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.004.04 ADMINISTRAÇÃO
01.004.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.004.04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO NO CAMINHO CERTO
01.004.04.122.0002.2.004 GESTÃO DAS ATIIDADES DA SEMAF
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	37.800,00

SOMA **208.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:1AB90F13

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 799/2011

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender as seguintes despesas não computadas no orçamento vigente, a saber:

04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012.08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.012.08.243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
04.012.08.243.0008-AGUA CLARA CIDADANIA
04.012.08.243.0008.2.022-OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.90.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... .170.200,00
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais 37.800,00
SOMA.....**208.000,00**

Artigo 2º - Como recurso necessário para atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
01.004-SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
01.004.04-ADMINISTRAAÇÃO
01.004.04.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.004.04.122.0002-ADMINISTRAÇÃO NO CAMINHO CERTO
01.004.04.122.0002.2.004-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.90.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... .170.200,00
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais 37.800,00
SOMA.....**208.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:C7F94A46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 798/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **adquirir,** mediante processo de Desapropriação Amigável ou judicial, uma área de terras composta por 48 (Quarenta e oito) lotes urbanos, situada no Jardim São Pedro, nesta cidade, cujas especificações estão discriminados no anexo 01, o qual fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - Os lotes acima citados são pertencentes a Sra. MÁRCIA REGINA GOBBI JULIANO, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de Identidade RG n.º 603.609.283-8 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 596.909.090-53, residente na rua Fernando Bastos Junior, n.º 599, Jd Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 3º - A área de terras urbanas descrita no artigo 1º acima, será objeto de desapropriação para o fim de se implementar um conjunto de ações visando atender a habitação social e garantir melhores condições de vida aos munícipes em geral, podendo para tal implementar as seguintes ações:
a) Doação aos beneficiários devidamente cadastrados na Base de Dados do Setor responsável pela habitação, para que os mesmos possam efetuar, às suas expensas a construção de Moradia Própria em prazo a ser fixado pelo município;
b) Implementação de parcelamento popular, mediante a construção de Moradias em conformidade com Projetos de

Habitação Social, mediante convênio com a Caixa Econômica Federal, órgãos Estaduais ou OCIPs, cujos lotes poderão ao término da construção, serem ser doados, cedidos e ou vendidos por valor social aos beneficiários.

Parágrafo Primeiro: Os lotes ora adquiridos poderão ser destinados, em conformidade com o Projeto implantado, a título de doação, cessão ou mesmo venda por valor social, aos interessados devidamente inscritos no cadastro realizado pelo setor de habitação do Município, que deverá possuir a inscrição do interessado em sua base de dados.
Parágrafo Segundo: Os beneficiários do Programa, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal e para serem beneficiados com o programa, deverão atender os seguintes critérios:
I – Não poderão ser proprietários de imóveis, residencial ou rural no município;
II – Não poderão, no caso de receberem a moradia própria já construída, serem detentores de financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação – SFH;
III – Comprovar domicilio e residência fixa no município mínina de 02 (dois) anos.

Artigo 4°- O valor da aquisição da área total mencionada no caput do artigo 1º, será de no máximo, R$288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação Prévia emitido pela Comissão Municipal de Avaliação, constituída por meio de Decreto Municipal.

Artigo 5°- As despesas de execução da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, do orçamento vigente para o exercício de 2011, suplementadas se necessário, a saber:

01- Prefeitura Municipal
004- Secretaria de Administração e Finanças
04- Administração
122- Administração Geral
0002- Administração no Caminho Certo
1001- Aquisição de Imóveis
449061-000000- Aquisição de Imóveis

Parágrafo Único: No caso da aquisição ocorrer no exercício seguinte, poderá ocorrer alteração na classificação orçamentária, mantendo-se o teor da presente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:29DD102B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através do seu Prefeito Municipal Dirceu Luiz Lanzarini, torna público a Revogação do Pregão Presencial nº 006/2011, considerando que o referido certame teve início com estimativas de preços muito elevadas, o que levou o Preço Médio registrado ficar muito acentuado, e considerando que os valores das propostas das empresas participantes também ficaram aquém das expectativas, sendo considerados muito elevados, em comparação com o preço de mercado. E sendo assim a administração, em virtude do interesse público, o Prefeito Municipal de Amambai – MS, revoga o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2011, com efeitos jurídicos desde logo, face ao princípio da auto-executoriedade dos seus atos administrativos. Em tempo: Cita-se a " Súmula – Poder Judiciário - nº 473 do STF, que reconhece à Administração o poder de anular os atos ilegais e revogar os inoportunos ou inconvenientes, desde que respeitado os direitos adquiridos." (Ob. Citada. p. 377)"
Não tendo garantias a liberar, publique-se e comunique-se as empresas que participaram deste Processo Licitatório - Pregão Presencial 006/2011, que o mesmo foi revogado.
INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 3481 – 1911.

Amambaí – MS, Em 24 de Fevereiro de 2001.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:610143B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 086, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Mary Stella Martins de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva do PROCON, previsto na Lei Municipal n° 434, de 31 de outubro de 1997, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0E5A539F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professora de ciências biológicas, a partir de 16 de fevereiro de 2011, em decorrência da exoneração, a pedido, de **Nalygia de Oliveira Vigue**, formalizada através do Decreto nº 083, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9EC7CED4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 092, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Mauro Benitez para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 21 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53F730B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 085, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Fabiane Paiva Quelho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0A5BF2B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 087, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Émerson Bandeira Bastos para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FDC1D262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear José Martins da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:220393AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 079 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar, a pedido, Leonice da Silva Leandro do cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Jardim Independência, Símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:682A9B76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Rozana Piffer Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola Pólo Municipal Rural

Colônia Paulista, símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C4068228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Conceder ao funcionário **Sidnei Albres Cintra**, Matrícula nº 200407, merendeiro, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotado na Escola Pólo Municipal Rural São Manoel, a **remoção** para a Sede do Município, com base nos artigos 63 e 64, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 01 de março de 2011.

Anastácio-MS, 21 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1C42662B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 096, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Nelson Prete para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2011.
Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3EDFCC86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Andressa Mendes de Arruda para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, símbolo CAI-2, previsto na Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:305397EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 077, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Aparecida Rosilaine Palermo Ramires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3E75FACF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Fernando da Costa Gomes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5FA947C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Ediane Chiavelli da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A7818B67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Silvana de Lima para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Educação Infantil, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:69C1C952

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Leandra Cristine de Oliveira Verão para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Jardim Independência, Símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.
Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D896BEED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Nalygia de Oliveira Vigue do cargo efetivo de professora de ciências biológicas, Padrão I, Referência 1 e Matrícula nº 200837, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B713F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2011

Republicado para correção

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: JULIANA DA ROCHA MIRANDA
CPF nº 975.013.441-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.05.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Juliana da Rocha Miranda, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B58C5C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ADEMIR BOSSAY CÂNDIA
CPF nº 201.571.349-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 28.02.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ademir Bossay Cândia, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C214D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2011

Republicado para correção

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: JULIANA DA ROCHA MIRANDA
CPF nº 975.013.441-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.11 a 31.05.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 108,00 (Cento e oito reais) e para 12 horas R$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Juliana da Rocha Miranda, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8094CD30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PISO FIXO MD/CP/II, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 009/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/008/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria e Dependência, 1058 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1072 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper.Manut. Ativ. Programas Assist. Ao Menor, 1080 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2061 Oper. Manut. Ativ. Progr. Treinamentos/Cursos/Aprendizagem, 1089 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo; 2063 Programa de apoio Assist. Social Geral, 1096 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 12.563,25 (doze mil quinhentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, será de 03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
08 de fevereiro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:94ABC96B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e SERGIO OLEGÁRIO MARQUES ME, inscrita no CNPJ nº 10.851.617/0001-74.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PISO FIXO MD/CP/II, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 009/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/008/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria e Dependência, 1058 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1072 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper.Manut. Ativ. Programas Assist. Ao Menor, 1080 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2061 Oper. Manut. Ativ. Progr. Treinamentos/Cursos/Aprendizagem, 1089 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo; 2063 Programa de apoio Assist. Social Geral, 1096 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 1.753,86 (um mil setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e tres centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, será de 03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
08 de fevereiro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FA596FA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PISO FIXO MD/CP/II, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 009/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/008/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria e Dependência, 1058 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1072 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper.Manut. Ativ. Programas Assist. Ao Menor, 1080 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2061 Oper. Manut. Ativ. Progr. Treinamentos/Cursos/Aprendizagem, 1089 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo; 2063 Programa de apoio Assist. Social Geral, 1096 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 13.185,95 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, será de 03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
08 de fevereiro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8407AA27

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/011/2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/011/2011 de 11 de fevereiro de 2011, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 010/2011 e Saúde, através da CI/SMS nº 003/2011 e **ADJUDICO** as empresas: SERGIO OLEGÁRIO MARQUES ME – CNPJ Nº 10.851.617/0001-74, para fornecer os itens nºs.01, 02, 04, 11, 16, 24, 25, 29 e 35, no valor total de R$ 3.769,87 (tres mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ. Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os itens nºs. 03, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 26, 28, 33, 34, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, no valor total de R$ 9.395,69 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) e L A PALAGANO EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens nºs. 08, 10, 14, 17, 18, 19, 21, 27, 30, 31, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 56, 65, 66 e 67, no valor total de R$ 9.453,81 (nove mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e oitenta e um centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A2619706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PORTARIA Nº 158/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Alves de Souza Bernardi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física e Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em salas multisseriadas, no período matutino e vespertino e aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:38A7ED63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 168/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7EFAE5A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 171/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira no período vespertino, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos** que se encontra como Coordenadora no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64C4C8AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de óculos de grau para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de março de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2011.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B10E3988

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim**, que encontra-se de Licença Prêmio, de 21.02.2011 a 20.05.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14B28B49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Noêmia Nogueira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente em Sala Multisseriada 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Ozório Jacques Pólo – Sala Cafezal, no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:21E6B81F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Renata Rondon de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza** que se encontra como Diretora da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CE18566

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6739C59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Educação Infantil no período vespertino na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4B6E1C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 36 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino nas Escolas Municipais Manoel Inácio de Farias e João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E5957DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rodrigo Heidi Hagio, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 9, com 40 h/a, lotado na SEMED para atuar na sala de Tecnologias da Biblioteca Municipal no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9952FB52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Espósito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A0587E3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D866410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:81E0D982

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marcos Vinicius Campelo Junior, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/a, para ministrar aula no Colégio Honorato Jacques no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2020292F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/11-RH DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo Rodrigues**, que encontra-se de Licença Médica, de 14.02.2011 e 17.02.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BCD8F306

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorim, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano, Noções de Turismo no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D81A5AA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/11–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Maria Lucia Rossi,** do cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 015, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:278F4285

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Infantil na Escola Municipal Pequeno Príncipe, extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra como Coordenadora na Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A8DCEB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Eunice de Oliveira Barreto Teixeira,** nomeada para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pela Portaria nº 032/11-RH, de 20 de janeiro de 2011, publicada em 25 de janeiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:413557F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues**, que encontra-se de Licença Médica, de 18.02.2011 a 04.03.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do

artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AA03970

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/11–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 597/2011, com Protocolo em 17.02.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Corina Maria Neto,** exercendo o Cargo Efetivo de **Farmacêutica Bioquímica**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.711 (dois mil, setecentos e onze) dias, correspondente a 7 (sete) anos 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenadoria de Administração de Pessoal / SEGES, emitida em 01/12/2005, Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.306/05 e número do Processo: 13/004847/05.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89BB739E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **Expedito Ronaldo dos Santos,** nomeado para o Cargo de Motorista CNH "D" pela Portaria nº 041/11-RH, de 20 de janeiro de 2011, publicada em 25 de janeiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7667F020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/11-RH DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Osny Nazareno Neves,** por necessidade de serviço, do período **de 17.02.2011 a 03.03.2011**, o mesmo poderá gozar no período de **15.07.2011 a 01.08.2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C54552E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições

legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Ciências do 6º ao 8º ano, Geografia no 6º ano, Educação Religiosa e Artes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E07B071D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Mitilde Duarte**, que encontra-se de Licença Prêmio, de 21.02.2011 a 20.05.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B06E425D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/11-RH DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Greyk Goulart Sanches Morales,** por necessidade de serviço, do período **de 17.02.2011 a 03.03.2011**, o mesmo poderá gozar no período de **15.03.2011 a 31.03.2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CED16F62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Elza da Silva Pagani, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de História do 6º ao 9º ano, Geografia do 7º ao 9º ano e Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CAA09B4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovane Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 22 h/a, para ministrar aulas de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD923C2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Solange Maria Martinez, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 18 h/a, para ministrar aulas de Artes e Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E40B81B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 22 h/a, para ministrar aulas de Português no 7º e 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:70931DE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Willian Rodrigues dos Reis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F1B8E21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 22 h/a, para ministrar aulas de Português no 6º e 8º ano e Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ambos no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB0FE252

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Villalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Dulcimara W. Candido da Silva** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46340B09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento nas salas de Educação Infantil no período vespertino nas Escolas Municipais Manoel Inácio de Farias, Pequeno Príncipe e João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:612465B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE761293

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Artes e Movimento nas salas de Educação Infantil no período matutino nas Escolas Municipais Professora Izaura Pinto Guimarães e Pequeno Príncipe, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:801DE300

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/11-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Carolina Calixto Peixoto**, que encontra-se de Licença Médica em 22.02.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D630596E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Matemática e Ciências nos 6º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição ao Professor **Mauro Pereira Fernandes**, que encontra-se no cargo de Diretor na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66EEAE9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leila Cristina da Silva Melo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/a, para ministrar aulas de Educação Física no 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental no período matutino e 4º e 5º ano no período de vespertino, ambos na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art.

19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3DF693E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição ao Professor **Valdecir Amorim**, que se encontra como Coordenador no período vespertino nesta mesma escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52BCD2CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9362D873

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para ministrar aulas de Matemática no 6º e 7º ano e Arte no 6º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4978917C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciane Aparecida Correa Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Infantil no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Aparecida F. Pereira**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F86DCBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de História no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende** que se encontra na Coordenadoria de Normatização - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4D1D024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Eugência Muller Schmidt** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F371671B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança - Sociedade Pestalozzi, no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:971BB3A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Marlene Ferreira de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Miriam Cristina O. Ferreira** que se encontra como Tutora do Programa PRO-INFANTIL, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:55062237

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda e no matutino no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:76B15351

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Pires dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda** que se encontra como Diretora desta mesma escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62D2118F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra na Coordenação de Normatização - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C49D7CEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Valor R$ 13.000,00(Treze mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Valor R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 91.000,00(Noventa e um mil reais)

ANULAÇÕES:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 238 – Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 237 – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Professores – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)
31.90.11.20 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Administrativos – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 91.000,00(Noventa e um mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18F54CB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

INSTITUI O CONCURSO "IPTU DA PRÊMIOS 2011", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso I, do artigo 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e alterações subseqüentes, e artigo 20 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972,

DECRETA:

TÍTULO I
Da Instituição do Concurso

Art. 1º. Fica instituído o Concurso "IPTU da Prêmios" para o exercício de 2011, como forma auxiliar de arrecadação de tributos de competência do Município.

CAPITULO I
Regulamento do Concurso IPTU da Prêmios

Art. 2º. O Concurso "IPTU da Prêmios" tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes, mediante sorteios autorizados na forma deste regulamento, com fulcro no inciso I, do artigo 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e

alterações subseqüentes, e artigo 20 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972.

Art. 3º. O Concurso corresponde ao exercício de 2011, iniciando em 10 de março e encerrando em 23 de setembro do mesmo ano.

Art. 4º. Poderá participar do Concurso "IPTU da Prêmios", toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado a imóvel predial ou territorial, que passa a denominar-se Participante, que:
I – Receber a conta do IPTU/2011, na forma de carnê padronizado com Brasão do Município, pagar à vista ou parcela na data dos seus vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando-o em urna própria;
Parágrafo único Nos casos em que o imóvel for locado, deverá ser comprovado por contrato de locação, com reconhecimento de firma das assinaturas do locador e locatário, para recebimento do(s) respectivo(s) cupom(ns) com a identificação do inquilino do imóvel.

Art. 5º. O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que desejar, mediante a comprovação do pagamento a vista ou respectiva parcela, mediante prévia consulta no cadastro de devedores.
Parágrafo 1º. O pagamento do IPTU/2011 a vista, dará direito ao contribuinte da unidade imóvel em dia com a fazenda pública municipal, em obter no ato da comprovação de quitação, 10 (dez) cupons, além do desconto de 15% (quinze por cento) no valor do tributo (carne azul).
Parágrafo 2º. O pagamento do IPTU/2011 a vista, para os contribuintes da unidade imóvel que estão em débito com a fazenda municipal, dará direito no ato da comprovação de quitação, 05 (cinco) cupons, além do desconto de 10% (dez por cento) no valor do tributo (carne amarelo).
Parágrafo 3º. No caso de pagamento parcelado, o contribuinte da unidade imóvel receberá 01 (um) cupom, no ato da comprovação da quitação de cada parcela.

Art. 6º. O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, endereço, o bairro e o telefone do Participante.

Art. 7º. O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado em uma das urnas instaladas nos locais abaixo relacionados:
I – Prefeitura Municipal;
II – Banco do Brasil;
III – Lotérica.

Art. 8º. Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 9º. Os sorteios serão realizados em local público, sendo, pois, que na impossibilidade deste, devido à situação climática, no Ginásio de Esportes local.

Art. 10. Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:
I – 1º sorteio dia 16 de abril de 2011;
II – 2º sorteio dia 16 de julho de 2011;
III – 3º sorteio dia 27 de agosto de 2011.

Art. 11. O local e à hora dos sorteios serão definidos por ato do Poder Executivo, e divulgado nos órgãos de imprensa oficial do Município, nos termos do Art. 9º deste decreto.

Art. 12. Os Participantes do Concurso "IPTU da Prêmios" concorrerão a 28 (vinte e oito) prêmios, assim distribuídos:
I – No 1º sorteio – dia 16 de abril de 2011:
a) 01 (uma) geladeira;
b) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
c) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas
d) 01 (um) televisor colorido de 29";
e) 01 (um) televisor colorido de 20";

f) 02 (dois) aparelhos de som;
g) 02 (dois) aparelhos de DVD.
II – No 2º sorteio – dia 16 de julho de 2011:
a) 01 (uma) geladeira;
b) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
c) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas
d) 01 (um) televisor colorido de 29";
e) 01 (um) televisor colorido de 20";
f) 02 (dois) aparelhos de som;
g) 02 (dois) aparelhos de DVD.
III – No 3º sorteio – dia 27 de agosto de 2011:
a) 01 (uma) moto 0 Km;
b) 01 (uma) geladeira;
c) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
d) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas
e) 01 (um) televisor colorido de 29";
f) 01 (um) televisor colorido de 20";
g) 02 (dois) aparelhos de som;
h) 02 (dois) aparelhos de DVD.
Parágrafo único. No sorteio observar-se-á a ordem seqüencial de alínea "g" para "a", no que concerne aos incisos I e II, sendo que no inciso III de "h" para "a".

Art. 13. O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou seu preenchimento não permitir a identificação correta do Participante.

Art. 14. O prazo para entrega dos prêmios aos Participantes será efetuado após conferência junto a sistema tributário do Município.

Art. 15. O Participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 60 (sessenta) dias, da data da realização do sorteio perderá direito ao mesmo.

CAPITULO II
Comissão Organizadora do Concurso

Art. 16. A Comissão Organizadora do Concurso "IPTU da Prêmios" será constituída e nomeada por Decreto do Poder Executivo Municipal e compor-se-á de 05 (cinco) pessoas, sendo 02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 17. Cabe a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU da Prêmios":
I – Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – Orientar os Participantes e dirimir as dúvidas referentes ao Concurso;
III – Aprovar ou impugnar no de cada sorteio, os cupons sorteados;
IV – Coordenar o processo de entrega dos prêmios.

CAPITULO III
Resultado do Concurso IPTU da Prêmios

Art. 18. O Concurso "IPTU da Prêmios" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos da Imprensa Oficial local, tal como jornal de circulação no Município, rádio e som ambulante, com esclarecimentos e orientações aos participantes e pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 19. O resultado final de cada sorteio será divulgado em veículos Oficiais de Divulgação do Município, na Rádio local e através de correspondência aos Participantes premiados.

CAPITULO IV
Das Disposições Finais

Art. 20. Não terão direito a participar do Concurso "IPTU da Prêmios" os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 21. O prêmio ficará acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender aos dispositivos deste regulamento.
Parágrafo único No caso do último sorteio, e estando acumulado prêmio de sorteio anterior, será realizado pela comissão no prazo máximo de até 05 (cinco) dias novo sorteio.

Art. 22. As dúvidas ou omissões que surgirem, referente ao Concurso "IPTU da Prêmios" serão dirimidos pela Comissão organizadora.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9E427B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 4º e incisos da Lei nº 1.188, de 02 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

I – **Secretaria Municipal de Saúde**:
a) **Titular** – Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo;
b) **Suplente** – Marilândia Jacques Borges;

II – **Secretaria Municipal de Educação**:
a) **Titular** – Sônia Maria Teixeira Rodrigues;
b) **Suplente** –Maria Helena Trindade Balerine;

III – Poder Legislativo Municipal:
a) **Titular** – Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima;
b) **Suplente** – Nelson Vieira dos Santos;

IV – Poder Judiciário:
a) **Titular** – Ricardo Ancel Alves;
b) **Suplente –** Weslley de Souza Freitas;

V - Ministério Público Estadual:
a) **Titular -** Thalys Franklyn de Souza;
b) **Suplente -** Luciano Furtado Loubet;

VI – Policia Civil:
a) **Titular -** Roberto Gurgel de Oliveira Filho;
b) **Suplente -** Alex Cândido Ferreira Severino;

VII – **Polícia Militar:**
a) **Titular –** Maj. QOPM André Henrique de Deus Macedo;
b) **Suplente –** Sd PM Mariosval de Souza;

VIII – Conselho Tutelar:
a) **Titular** – Vânia Ligia Gutierres;
b) **Suplente** – Tielly Rocha Flores;

IX – Paróquia de São Pedro:
a) **Titular –** Rosangela Maria Alves Rodrigues;
b) **Suplente –** Isneide Aparecida Mirandola Mustafá;

X – Igreja Evangélica:
a) **Titular -** Sérgio Freitas Gonçalves;
b) **Suplente** – Aroldo Garahi Siqueira;

XI – Loja Maçônica Gonçalves Ledo nº 16:
a) **Titular** - Ygor Fabrício Peralta Lopes;
b) **Suplente** – Silvio Roberto Rocca;

XII - Loja Maçônica Estrela do Rio Formoso nº 3036:
a) **Titular** – Nilton Lopes Sirqueira;
b) **Suplente** –Ricardo Arashiro;

XIII – Rotary Club:
a) **Titular** – Maria de Lourdes Loureiro Xavier;
b) **Suplente** – Walkirya Porto Oliveira;

XIV – Grupo Bom Viver de AA/Bonito:
a) **Titular -** João Ferreira da Rocha;
b) **Suplente –** Arizoli Varoni de Moura;

XV – Guarda Municipal:
a) **Titular –** Pedro Paulo Assis;
b) **Suplente –** Luiz de Lima Aquino;

XVI – Defensoria Pública Estadual:
a) **Titular –** Marcelo Moraes Salles.
Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 01 (um) ano, a contar da data de 11 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 026, de 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0FE5FA0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTABELECE A ZONA DE PROTEÇÃO E PLANO BÁSICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO NO ENTORNO DO AERÓDROMO DE BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987 e ICA 58-37,

DECRETA:

Art. 1°. Estabelece a Zona de Proteção e o Plano Básico de Zoneamento de Ruído, visando à aprovação de projetos que contemplem novas edificações ou instalações de torres acima de 12 (doze) metros de altura ou que esteja a 1 (um) quilometro de distancia de cabeceira de pista mais próxima do aeródromo de Bonito.
Art. 2º. A Zona de Proteção e o Plano Básico de Zoneamento de Ruído estão definidos nas plantas que compõem os anexos I e II deste decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Engenharia, ao aprovar projetos de novas edificações e instalações de torres no entorno do aeródromo, o fará nos estritos termos das plantas que compõem os anexos I e II deste decreto, bem como na legislação atinente ao caso, e manterão fiscalização constante nas antenas já instaladas, no que concerne a alteração dos projetos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85E0254C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 167/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **DOUGLAS FERNANDES MALAQUIAS**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B2868C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 165/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos retroativos a 04/02/2011, conforme Oficio SECEL/093/2011, de 04/02/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B8D890A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 158/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ETELVINA DA SILVA RODRIGUES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 15/08/2003 a 14/08/2008, para o período de gozo em 03/01/2011 a 03/04/2011, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 7477/2010, de 04/11/2010.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:508E838F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 160/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ARLENE ALVES NUNES**, cargo de Professor de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 03/02/2011 a 02/02/2013, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 000929/2011, de 03/02/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9FC9BC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 161/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ZACARIAS DE JESUS**, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 27/07/2003 a 26/07/2008, para o período de gozo em 07/02/2011 a 08/05/2011, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 0716/2009, de 24/03/2009.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5688EFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 162/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora **SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA**, concursada nos cargos de Professor de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 2.863 (dois mil oitocentos e sessenta e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de trabalho prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, com contribuição a Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, nos períodos de 10/08/1982 a 28/02/1989 e 20/03/1994 a 30/06/1995, para fins de aposentadoria ou disponibilidade de conformidade com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e conforme Processo n.º 0046/2011, de 05/01/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4054D997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 166/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora **ROSA MARIA FERNANDES MESQUITA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos retroativos a 10/02/2011, conforme Oficio SECEL/121/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06FE4406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 164/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA APARECIDA OLIVEIRA ARANTES**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, e conforme Processo nº 001216/2011, de 11/02/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6AFE1C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 163/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ENEDIA MARIA PANHAN ABREU**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio, do período aquisitivo de 27/07/1998 a 26/07/2003 e ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 27/07/2003 a 26/07/2008, para o período de gozo em 07/02/2011 a 06/08/2011, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 000834/2011, de 02/02/2011.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6AC9C2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 169/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **JOSÉ NUNES FRANÇA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94EB3587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 170/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:713EA617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 172/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIA CABOCLO DE JESUS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD4B3F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 173/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7ACB02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 174/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **WELLINGTON PEREIRA DA COSTA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6AD5968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 171/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARGARETI PEREIRA FRANÇA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FFDD0C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 168/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **JEFERSON PINHEIRO DIAS**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas, no período de 10/02/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/122/2011, de 10/02/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B86A9BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2384

DECRETO Nº 2384 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
48 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
020703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
397 08.243.0020.2052.0000 Manutenção do Pro Jovem - PBV I 2.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
131 08.244.0022.2017.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 23.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
310 10.301.0052.2042.0000 Pab Fixo - Fundo a Fundo 4.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

020201 GABINETE DO PREFEITO
19 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito -30.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito -4.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
020501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
52 09.273.0023.2040.0000 Encargos com Deficit Atuarial - 23.000,00 3.1.91.07.00 Contribuições a Entidades Fechadas Previdenciarias
020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
77 08.243.0020.2011.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 02 de Fevereiro de 2011.

CAMAPUÃ, 02 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2FEFC8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$ 322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
80 08.244.0022.1045.0000 Aquisição de Equipamento em Geral 12.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 08 00SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
168 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
179 12.361.0018.2056.0000 Programa Municipal do Transporte Escolar 210.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

020201 GABINETE DO PREFEITO
15 02.061.0024.2038.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais -12.000,00 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
92 08.244.0022.1022.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -10.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
96 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
98 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
99 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -10.000,00 3.3.90.48.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
151 12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional Alimentação Escolar -100.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
174 12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT -65.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
289 16.482.0006.1023.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Habitacionais -50.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
292 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -10.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 2381 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.171

020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
293 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 02 de Fevereiro de 2011.

CAMAPUÃ, 02 de fevereiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:07E7F1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/NO 001/2011.

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 001/2011 Em, 25 de janeiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme Anexo I desta deliberação e de acordo com as deliberações da 1ª Reunião Ordinária, de 24 de janeiro de 2011, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, ano 2011.
Art. 2º Aprovar os balancetes de janeiro de 2010 a dezembro de 2010;
Art. 3º Aprovar o Relatório das Atividades do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2010 e também o Relatório das Atividades da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã do ano de 2010.
Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Camapuã-MS

Homologado em: 25/01/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã – SESAUC

ANEXO I
CALENDARIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – ANO 2011.

DATA

DIA MÊS HORARIO ESPECIFICAÇÃO
25 JANEIRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
08 FEVEREIRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
15 MARÇO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
12 ABRIL 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
10 MAIO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
14 JUNHO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
12 JULHO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
09 AGOSTO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
13 SETEMBRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
18 OUTUBRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
08 NOVEMBRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DEZEMBRO 13h30minh REUNIÃO ORDINÁRIA

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9E20D57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Amorim dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), mensais num total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 11/02/2011 até 011/08/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rodrigo Amorim dos Santos.
Data: 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FCE748EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Amorim dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), mensais num total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pelo período de 06 meses).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 11/02/2011 até 011/08/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rodrigo Amorim dos Santos.
Data: 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:14B659F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato nº 045/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/2º Transporte e Serviço Ltda-ME
Fundamentação: artigo 57, II e art.65, I da Lei 8.666/93 e modificações posteriores
Objeto: adita-se o valor do contrato em mais R$161.750,00(cento e sessenta e um mil e setecentos e cinqüenta reais), perfazendo assim o percentual de 25% no valor original do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº045/2010 em mais 30(trinta)dias.
Assinam: **Marcelo Pimentel Duailibi / José Augusto de Souza**
Data: 24/02/2011

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5D7DA630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 075/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdevete Machado da Silva Assis.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente Comunitária de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), mensais.
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 17/02/2011 até 17/02/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdevete Machado da Silva Assis.
Data: 17 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB0BBF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 086/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cincal Pneus Ltda.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a aquisição de pnaus para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Pregão nº 006/2011.
Valor: R$ 83.290,40 (oitenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a ser pago de acordo com a guia de requisição emitida pelo órgão competente.
Prazo: até o término da entrega dos bens de consumo ou até 12 (doze) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rodrigo Teixeira Sousa.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:19DEBCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 006/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Data: 02 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2EBB2DD1

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Republica por incorreção a publicação do dia 22 de fevereiro de 2011 pagina nº 9, no Diário oficial dos Municípios, edição nº 281, referente ao extrato da Ratificação da Dispensa nº 011/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2011. Em virtude da correção onde lê-se, Artefrio Refrigeração Ltda, 21 de fevereiro de 2011, leia-se, Célia Valdez Bogalho-ME, 17 de fevereiro de 2011, em atendimento a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0E23CAED

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 012/2011

Processo Administrativo nº 033/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa RMW Empreendimentos Ltda, para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Vila Dr. João Leite de Barros, cujo valor será de R$ 9.268,73 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa RMW Empreendimentos Ltda, para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Vila Dr. João Leite de Barros, cujo valor será de R$ 9.268,73 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B23B6812

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 013/2011

Processo Administrativo nº 034/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa RMW Empreendimentos Ltda, para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica dos Bairros Jardim do Edem e Residencial Dona Eunice, cujo valor será de R$ 7.611,32 (sete mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa RMW Empreendimentos Ltda, para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica dos Bairros Jardim do Edem e Residencial Dona Eunice, cujo valor será de R$ 7.611,32 (sete mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D0D5E693

SETOR DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMS/NO 002/2011

Em, 09 de fevereiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme as deliberações da 2ª Reunião Ordinária de 2011, de 08 de fevereiro de 2011, a solicitação para as entidades, para substituir o Senhor Ricieri Zanella Gnoato; do Segmento dos Usuários, o senhor Vitor Alberto Cestari; a senhora Cleuza Vilela da Rocha; e a senhora Melissa Ramos Irabe; do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, e também o senhor Emerson Luiz Rezende Machado; e o senhor Gustavo Machado Borges; ambos do Segmento dos Prestadores.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Camapuã-MS

Homologado em: 09/02/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã – SESAUC

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7332D73C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018/2011 CONVITE N. 010/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.
Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as empresas **CLEIR LEITE NETO – ME**, nos seguintes itens: 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 21, 22, 28, 29, 32, 38, 41, 48, 49, 54, 55, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 78, 80, 82, 89, 95, 97, 99, 102, 105, 109, 110, 111, 112 e 113 com o valor global de **R$ 11.103,06** (onze mil cento e três Reais e seis centavos); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME,** nos seguintes itens: 46 com o valor global de **R$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta Reais); a empresa **SERENA E SERENA LTDA-ME,** nos seguintes itens: 01, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 47, 51, 56, 57, 58, 62, 69, 71, 72, 85, 86, 87, 92, 98 e 115 com o valor global de **R$ 14.219,80** (quatorze mil, duzentos e dezenove Reais e oitenta centavos); a empresa **RONALDO ANDRADE – ME,** nos seguintes itens: 59, 63, 73, 76, 90, 91, 103, 107 e 108 com o valor global de **R$ 11.413,00** (onze mil quatrocentos e treze Reais); a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, nos seguintes itens: 84 com o valor global de **R$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro Reais) e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, nos seguintes itens: 02, 05, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 36, 40, 44, 45, 50, 52, 53, 61, 64, 75, 77, 79, 81, 83, 88, 93, 94, 96, 100, 101, 104, 106, 114, 116, 117, 118 e 119 com o valor global de **R$ 8.299,62** (oito mil duzentos e noventa e nove Reais e sessenta e dois centavos), autorizando, em conseqüência à celebração do respectivo contrato, vez que os gêneros alimentícios não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1FD22B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2011 CONVITE N. 011/2011

Objeto: aquisição de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as empresas **CLEIR LEITE NETO – ME**, nos seguintes itens: 03, 07, 10, 11, 14, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 43, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81 e 82 com o valor global de **R$ 10.256,80** (dez mil duzentos e cinqüenta e seis Reais e oitenta centavos); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME,** nos seguintes itens: 20 com o valor global de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos Reais); a empresa **SERENA E SERENA LTDA- ME,** nos seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25 e 61 com o valor global de **R$ 11.875,36** (onze mil, oitocentos e setenta e cinco Reais e trinta e seis centavos); a empresa **RONALDO ANDRADE – ME,** nos seguintes itens: 26, 28, 33, 35, 45, 46, 52, 56, 57, 71, 72, 73 e 77 com o valor global de **R$ 11.682,80** (onze mil seiscentos e oitenta e dois Reais e oitenta centavos); a empresa **A. RODRIGUES DOS SANTOS PEÇAS – ME**, nos seguintes itens: 42 com o valor global de **R$ 390,00** (trezentos e noventa Reais) e a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, nos seguintes itens: 02, 09, 16, 19, 23, 36, 37, 39, 41, 44, 47, 48, 51, 53, 55, 62, 63 e 64 com o valor global de **R$ 9.106,30** (nove mil cento e seis Reais e trinta centavos), autorizando, em conseqüência à celebração do respectivo contrato, vez que os gêneros alimentícios não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AB6F1208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 005/2011, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáutica, em TSD (tratamento superficial duplo) em parte das ruas João Lopes de Siqueira, Jonas Ferreira de Araujo, José Crispiniano da Rocha, Fanoel do Ouro, Jose Barreto e Antonio Bezerra Soares, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0308.564-36/2009 e contrapartida do município, incluindo materiais e mão de obra por conta da empresa vencedora. **Adjudico** em favor da empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o valor global de R$-305.049,55 (trezentos e cinco mil e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a execução dos serviços objeto da licitação.
Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D5F73A01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) EM POSTOS DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): (Nenhuma)
Valor: .....(.....)
Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6AEE3C85

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONVENIO

Prefeitura do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 20/08/2010 a 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Helena dos Santos Dourado– Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Eldorado/MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:C3643644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 025/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 006/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços de conserto com substituição de peças para execução de manutenção do veiculo VW Kombi, Ano/Modelo 2006/2007, Placas HQH-9702, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): ALCEU NUNES, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 8.111,00 (oito mil e cento e onze reais);
Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:0931DEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, o servidor **Wagner Adriano Rossi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:5090ED64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2011

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, Miria Andréia Rodrigues Alves, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento

III, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 045/2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2F546453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2011

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora Vilma Faria de Lima Rodrigues, Professora de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe E para a classe F, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F6026CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Valdir de Oliveira Rocha**, Mestre de Obras, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:405E2CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Valdecir Venciguerra**, Oficial de Manutenção, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F44175B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, **Ivanclei Ferreira Santana**, Monitor Social/Desportivo, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7E6F1339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, o servidor José Elias Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:CD11262B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, José Elias Rodrigues, Assistente de Administração, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:25C205B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/0211

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear,**Wagner Adriano Rossi**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 045/2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1B6E1DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2011

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELO SERVIDOR QUE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 018/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade praticada pelo servidor Sidinei Alves, Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º Ano), matrícula nº 1.775, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tipificada, em tese, na infração prevista no artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

Art. 2º - Designar os servidores Helga Essy Soares, Professor de História, Maria Lucia Pereira da Silva, Professor de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano e Mauro João da Silva, Professor de Língua Estrangueira, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá apurar a possível irregularidade que originou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata este Decreto.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão obedecer ao disposto no Art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:03DB472B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2011

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, Alberto dos Reis Araujo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 045/2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E028C7B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 013/2010

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º013/2010, celebrado em 10 de MARÇO de 2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e a Empresa Planalto Cesta Básica.
PROCESSO de n°. 019/2010.
OBJETO: Fornecimento de cesta básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no artigo 79 inciso 1º C/C artigo 78 da Lei 8.666/93., da Lei Federal no. 8.666/93, atualizada pela Lei no. 8.883/94 e justificada anexada ao Processo Administrativo n° 019/2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3406BBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº 014/2010

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º014/2010, celebrado em 10 de MARÇO de 2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e o Contratado ADAIR PIRES DE SOUZA.
PROCESSO de n°. 028/2010.
OBJETO: Contratação da Prestação de serviços de 01(um) caminhão caçamba basculante, diesel, truck ano de fabricação de no mínimo 1980.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no artigo 79 inciso 1º C/C artigo 78 da Lei Federal no. 8.666/93, atualizada pela Lei no. 8.883/94 e justificada anexada ao Processo Administrativo n° 028/2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:04FA144A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO: 275/08

Processo: 143/08 Pregão Presencial: 059/08
Extrato de Apostilamento referente ao Contrato nº 275/08, firmado com a empresa Vivo S/A – Processo Licitatório nº 143/08 – Pregão nº: 059/08: Fica transferida a Despesa do Empenho 3928/2008, no valor de R$ 2.500,00 – da Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.301.0504.2.027.000.3.390.39.00.00, para a Gerência de Desenvolvimento Ecônomico – Dotação: 04.122.0508.2.052.000.3.3.90.39.58.00. Naviraí, 24 de fevereiro de 2011. Gerência de Planejamento e Controladoria.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:377F758B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 066/2011 – Dispensa por Limite 005/2011. FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL PARA SER UTILIZADO PELO CONTROLE DE VETORES - VALOR DA DESPESA: R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3673). Data da Ratificação: 22.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:579DF05A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 032/2011 – TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADA E PLANTIO DE GRAMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, LOCALIZADA NO JARDIM PARAÍSO II, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: Gongo Construtora Ltda - Epp, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da C.P.L

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal
Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa. Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:13209137

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS RONAM MARQUES, PARA A CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, PARA A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PARA A MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 16/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:12E64E29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 17/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8ADD4FF2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, INSETICIDA, FERTILIZANTE, SEMENTES E MATERIAIS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 18/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:191D2FC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL E A UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 17/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C401A04D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO PARA INSTALAÇÃO NA CRECHE VERA BRIDA NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 15/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FEEFA05E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 15/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4DD71167

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA NA UEMS – UNIDADE DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE

COOPERAÇÃO MUTUA Nº 619-TC/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:22788420

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOSE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 18/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, ,24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:79512706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Desconsiderar o AVISO DE RETIFICAÇÃO, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 002/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 09 de Fevereiro de 2011, ano II, nº 0272, página 29.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:13EF589C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Desconsiderar o AVISO DE RETIFICAÇÃO, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 15 de Fevereiro de 2011, ano II, nº 0276, página 20.
Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:500DE430

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.° 094/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Do Valor. Fica aditado o valor de R$ 29.840,14 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
Pelo Contratante:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2E3C4BCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.009/2011 - PROCESSO N° 020/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão, novo, zero quilômetro, ano e modelo 2011, fabricação nacional, tração 4X2, acoplado compactador de lixo de 12m³ (doze metros cúbicos).
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11 de março de 2011, às 09h00m**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C62E6A2D

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para a Gerência Municipal de Saúde.
DISPENSA Nº 005/2010
PROCESSO Nº 078/2010
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal n. 8.666/93.
Gerência Requisitante: Gerência Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Programa de Trabalho: 10.301.0304.1.013
Favorecido: Carci Indústria e Comércio de Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda.
Valor: R$ 31.384,60 (trinta e um mil trezentos oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:34E2380A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Elaboração Organização e Aplicação de Concurso Publico para atendimento à Secretaria Municipal de Rio Negro / MS.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mais o valor das inscrições.
Prazo do Contrato: 60 (Sessenta) dias a contar da data da assinatura.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 21 de Fevereiro de 2011
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Elnir Jurema da Silva Moreira
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:60C26E25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2011.

OBJETO: Locação de Veículo para o Transporte de alunos Universitário, sendo o Itinerário de Taquarussu – MS à Nova Andradina - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral. Elemento Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VENCEDOR: João Paulo Almeida de Souza, com sede na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 111 – Centro em Taquarussu – MS.

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 22 de fevereiro de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:5174425A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº020/2011

"Decreta Feriado os dias 07 e 09 de Março de 2011 e dá outras providencias"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.

CONSIDERANDO, que os dias 07 e 09 de Março de 2011 é feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO, as festividades do carnaval quando muitos funcionários viajam para curtir o feriado.

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado Feriado nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta com exceção dos serviços essenciais, **os dias 07 e 09 de Março de 2011 – Segunda e Quarta-Feira**, em virtude das festividades carnavalescas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:73A96EEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2011

DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação da empresa para execução de obra, dividida em dois lotes, sendo: **LOTE 1 -** Pavimentação Asfáltica na Rua Elvira Mathias de Oliveira e Rua dos Abuhassan. **LOTE 2** – Pista de acesso ao Parque Municipal, estacionamento e calçamento.
Conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.

VALOR TOTAL: R$ 280.753,09 (duzentos e oitenta mil setecentos e cinqüenta e três reais e nove centavos), **sendo: para o LOTE 1** o valor total de R$ 95.348,15 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), e **para o LOTE 2** o valor total de R$ 185.404,94 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0106.1018.0000 – Construção, Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.

BASE LEGAL: regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDINEI CARBONARI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F93F0809

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2011

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e SIDROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais para 03 (três) poços tubular, localizados: 1- no Assentamento Nova Aliança, 2 - na Colônia Nova e 3 - no Cachoeirão, conforme o Anexo I - Relação de Produtos da Carta Convite nº. 003/2011 e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais), relativo aos itens 23 e 24, conforme Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 20.604.0112.2034.0000 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VOLMEI RODIGHERO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A04A3A41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2011

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e METTA AGROCENTER LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais para 03 (três) poços tubular, localizados: 1- no Assentamento Nova Aliança, 2 - na Colônia Nova e 3 - no Cachoeirão, conforme o Anexo I - Relação de Produtos da Carta Convite nº. 003/2011 e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 50.751,00 (cinqüenta mil, setecentos e cinqüenta e um reais), relativo aos itens 01 ao 22, conforme Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 20.604.0112.2034.0000 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:58C1C716

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LOGO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: locação de veículos para o Transporte Escolar no ano letivo de 2011, pelo período de 10 (dez) meses, sendo: 19 (dezenove) ônibus com capacidade mínima de transporte para 46 passageiros, 08 (oito) vans com capacidade mínima de transporte para 10 passageiros, e 02 (dois) microônibus com capacidade mínima de transporte para 21 passageiros.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, pelo período de 10 (dez) meses, seguindo o calendário escolar de 02/02/2011 à 23/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 1.897.620,00 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Manutenção do Transporte Escolar.

BASE LEGAL: por intermédio do Pregão nº. 002/2011, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO CHINELLI PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:24267A99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e JOÃO APARECIDO GUIMARÃES.

OBJETO: locação de imóvel não residencial de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Avelino Sória, nº 168, Vila Ferreira, Terenos/MS, para funcionamento do CEI - Centro de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses a contar da data de 01 de Janeiro de 2011 e para terminar em 31 de Dezembro de 2011.

VALOR TOTAL: R$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré Escolar.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e Lei nº 8.245, de 18/10/91 e alterações posteriores.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GERSON TERRA
Procurador

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8775CD56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: locação de uma máquina multifuncional para atender o Fundo Municipal de Saúde, com tecnologia laser, monocromática, com recursos de cópia, impressão, scanner e fax, velocidade de impressão de 25 páginas por minuto, frente e verso (duplex) automático, alimentação de papel padrão para até 650 folhas, resolução de 600x600 dpi, com recurso de rede padrão, com franquia mensal de 2.000 (duas mil) páginas, conforme proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B731C133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2011

DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) caminhões, tração 4x2, novo, zero quilômetro, ano 2010 e modelo 2011, fabricação nacional, cabine avançada basculável metálica em aço ou em fibra, na cor branco geada, motor diesel eletrônico ou mecânico mínimo 06 (seis) cilindros, potência mínima 170cv, câmbio mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, diferencial reduzido, direção hidráulica, freios a ar, tanque de combustível no mínimo 270 litros, PBT 13.000KG, equipamentos de fábrica, acoplado caçamba basculante metálica de no mínimo 6 (seis) metros cúbicos montada e pintada na cor do veículo.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULINO FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B715D037

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2011

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA EPP.

OBJETO: reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Varadouro, no trecho Faz. Santa Eliza – Faz. Lago Azul, com extensão de 24,00m, localizada na rodovia Municipal, conforme Planilha Orçamentária Básica e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 10.538,50 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0106.2086.0000 – Manutenção Reforma de Pontes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AE904CFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDITORA POSITIVO LTDA.
OBJETO: fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.

VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado para o ano letivo de 2011, com prazo de vigência de 03/01/2011 à 31/12/2011, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 278.784,92 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO 03.016.00 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC.

BÁSICA E VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0113.2076.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 010/2010, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Procuradora

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D5C8C161

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2011

DATA DE ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e USIMIX LTDA.

OBJETO: aquisição de 380 Ton. de usinagem e fornecimento do produto CBUQ para utilização no decorrer do ano de 2011, conforme Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 77.824,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), sendo: o valor total de R$ 31.129,60 (trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) relativo aos serviços, **e o valor total de R$ 46.694,40** (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) relativo ao produto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem - nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, e no 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:981162EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2011

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENRIQUES & CARVALHO LTDA.

OBJETO: Construção de cercamento com alambrado nas seguintes localidades: 1- no Aterro Sanitário (Vila Ferreira); 2- no campo de futebol da Colônia Jamic; 3- na área de preservação da ETE; 4- área do campo de futebol da Rua Antonio Valadares x Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 110.570,00 (cento e dez mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações - no Programa de Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO MEIRA HENRIQUE FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0465B681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2011

DATA DE ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação da empresa, para pavimentação do pátio principal do prédio da Prefeitura Municipal e construção de salas para depósito de mantimentos de merenda escolar e de material de limpeza, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início do serviço.

VALOR TOTAL: R$ 145.925,27 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações no Programa de

Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:60E1AF75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENIS DA MAIA - ME.

OBJETO: prestação de serviços de locação e cessão de uso de software de saúde, abrangendo todas as unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:62F86A8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CONSALEGIS - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA LTDA.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa e tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM), pelo período de 12 meses, conforme discriminação da Carta Convite nº. 030/2010 e proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.004.00 – Departamento de Rendas Municipais e Fiscalização, no Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 04.123.0105.2009.0000 – Manutenção, Fiscalização, Controle e Avaliação Econômico – Financeira.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GERSON CLARO DINO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:06CB3091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA - ME.

OBJETO: prestação de serviços de locação e cessão de uso de software de educação, abrangendo todas as escolas municipais, pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:66ED78AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: locação de uma máquina multifuncional para atender o Departamento de Administração, com tecnologia laser, monocromática, com recursos de cópia, impressão, scanner e fax, velocidade de impressão de 25 páginas por minuto, frente e verso (duplex) automático, alimentação de papel padrão para até 650 folhas, resolução de 600x600 dpi, com recurso de rede padrão, com franquia mensal de 6.000 (seis mil) páginas, conforme proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2011 à 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:67BBBDE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2011

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre a Vazante Assentamento Santa Monica, no trecho Travessão MST, com extensão de 12,40m, localizada na rodovia Municipal, conforme Planilha Orçamentária Básica e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 11.632,55 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0106.2086.0000 – Manutenção Reforma de Pontes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO H. RAMIRES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D0DE7FF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2011

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA EPP.
OBJETO: reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Fonte, no trecho Faz. Fonte – Faz. Aymoré, com extensão de 6,00m, localizada na rodovia Municipal, conforme Planilha Orçamentária Básica e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 9.107,60 (nove mil, cento e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2031.0000 – Construção, Reforma e Manutenção de Pontes.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3E2BC093

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.498, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSELHO DA COMUNIDADE DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Conselho da Comunidade de Três Lagoas/MS – CCTL, CNPJ nº. 05.871.590/0001-41, com sede à Praça da Justiça nº. 10, com o objetivo de auxilio financeiro destinado à construção de um barracão de trabalho na nova unidade de cumprimento de pena no regime semiaberto nesta cidade.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

1101.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
44.50.51 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:162DC0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 020/2011 - PROCESSO Nº. 0726/2011
Objeto: Contratação de serviço médico reumatologista, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS no Centro de Especialidades Médicas, sendo estimada 100 (cem) consultas/mês.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/03/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:05FCC089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 016/2011 - PROCESSO Nº. 0722/2011
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/03/2011, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CD62308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 018/2011 - PROCESSO Nº. 0724/2011
Objeto: Contratação de laboratório para realização de exames de patologia e citopatologia (SISCOLO e BIÓPSIAS) em pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/03/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5ECF805D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 015/2011 - PROCESSO Nº. 0721/2011

Objeto: Aquisição de medicamentos não-pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/03/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BB470BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 017/2011 - PROCESSO Nº. 0723/2011
Objeto: Aquisição de calças para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/03/2011, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:18856456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 019/2011 - PROCESSO Nº. 0725/2011
Objeto: Contratação de serviço médico para consultas de angiologia (vascular) a paciente do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/03/2011, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:74BB9AA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/SEMED/2011 - CONCURSO DE REMOÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais torna pública a relação nominal dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos/indeferidos no Concurso de Remoção , conforme Edital nº 01/SEMED/2010 de 24 de novembro de 2010.

II – EM Ayrton Senna

Nº	Nome	Vaga Solicitada	Cargo Ocupado	Período	Tempo de Serviço	Resultado
01	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Professora EF- séries iniciais – 20h/a	Professora EF- séries iniciais	Matutino	18 anos, 04 meses e 16 dias.	Deferido
02	Luciana Andrea Villa	Professora EF- séries iniciais – 20h/a	Professora EF- séries iniciais	Matutino	08 anos e 03 meses	Deferido
03	Mariléia Aquino Artemam	Professora EF- séries iniciais – 20h/a	Professora EF- séries iniciais	Matutino	04 anos e 07 meses	Deferido
04	Ilma Vilma Cabello Fernandes	Professora Educação Física	Professora Educação Física	Matutino e Vespertino	04 anos, 05 meses e 20 dias.	Indeferido por incompatibilidade de carga horária
05	Vanir Ferreira Linares Filha	Professora EF- séries iniciais – 20h/a	Professora EF- séries iniciais	Matutino	01 ano, 07 meses e 19 dias.	Deferido
06	Jane Eli Santos Perius	Supervisor Escolar-20 h.	Supervisor Escolar-30 h	Vespertino	17 anos, 05 meses e 01 dia.	Indeferido por incompatibilidade de carga horária.

II – EM Antonio Pinto

Nº	Nome	Vaga Solicitada	Cargo Ocupado	Período	Tempo de Serviço	Resultado
01	Marly Charão Gomes Rosa	Supervisor Escolar-20 h.	Supervisor Escolar-30 h	Noturno	19 anos e 07 dias.	Indeferido por incompatibilidade de carga horária.
02	Jose Jorge Neves de Farias	Supervisor Escolar-20 h.	Supervisor Escolar-20 h	Noturno	10 meses e 17 dias.	Indeferido por não estar atuando na educação.

III – *Centro de Educação Infantil Terra Matter*

Nº	Nome	Vaga Solicitada	Cargo Ocupado	Período	Tempo de Serviço	Resultado
01	Ivete Campos	Pré	Professora	Vespertino	12 anos e 01 mês	Indeferido por desistência da mesma.
02	Simone Cardoso de Oliveira	Maternal	Professora	Vespertino	06 anos, 08 meses e 06 dias.	Deferido
03	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	Maternal	Professora	Matutino	06 anos, 07 meses e 08 dias.	Deferido
04	Daniela Ferracini	Maternal	Professora	Vespertino	06 anos, 01 mês e 12 dias.	Deferido
05	Ivone Aparecida Ferro	Maternal	Professora	Matutino	04 anos, 03 meses e 05 dias.	Deferido
06	Jucélia Boeira Salomão	Maternal	Professora	Matutino	02 anos, 11 meses e 18 dias.	Deferido
07	Liziana Arâmbula Teixeira	Maternal	Professora	Matutino	02 anos, 09 meses e 01 dia.	Deferido
08	Elizabete Inácio da Silva	Maternal	Professora	Vespertino	01 ano, 06 meses e 06 dias.	Deferido
09	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Maternal	Professora	Matutino	01 ano, 07 meses e 25 dias.	Indeferido por falta de vaga
10	Rosangela Alves Campos	Maternal	Professora - Artes e Recreação	Vespertino	01 ano, 06 meses e 24 dias.	Deferido
11	Maristela Rodrigues Landi Sguissardi	Maternal	Professora – Artes e Recreação	Matutino		Indeferido por falta de vaga.
12	Helena de Fátima Sanches Lhopes	Supervisão Escolar	Supervisor Escolar	Matutino/Vespertino	18 anos e 07 meses	Indeferido por incompatibilidade de carga horária.
13	Rosicléia Ribas da Silva	Supervisão Escolar	Orientador Educacional	Matutino	08 anos, 09 meses e 13 dias	Indeferido por incompatibilidade de carga horária.
14	Katia Regina Batista Tavares	Supervisão Escolar	Orientador Educacional	Matutino	05 meses e 13 dias	Indeferido por incompatibilidade de carga horária.

II – EMP João Rodrigues

Nº	Nome	Vaga Solicitada	Cargo Ocupado	Período	Tempo de Serviço	Resultado
01	Antonia Oceny Pereira da Silva	4º Ano-Matutino	Professora EF- séries iniciais	Matutino	18 anos, 04 meses e 16 dias	Deferido

Amambai-MS, 23 de fevereiro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:3433CB57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JANEIRO E FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOFUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.00

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
01	ARIELY AQUINO SILVA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	04/01/11 a 31/12/11 R$ 900,00	Douglas Melo Figueiredo, Ariely Aquino Silva, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
02	SIMONE MORAES DA GAMA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	04/01/11 a 31/12/11 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Simone Moraes da Gama, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
03	VANIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	04/01/11 a 31/12/11 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Vânia Regina Estigarribia de Amorim, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
04	MARIA DANIELE DA SILVA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	17/01/11 a 31/12/11 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Maria Daniele da Silva, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
05	DANIELA GUESSI	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	17/01/11 a 31/12/11 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Daniela Guessi, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
06	ODAIR DA SILVA SOARES	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	17/01/11 a 31/12/11 R$ 1.000,00	Douglas Melo Figueiredo, Odair da Silva Soares, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
07	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no PROJOVEM	01/02/11 a 31/12/11 R$ 1.108,75	Douglas Melo Figueiredo, Geovania Pereira da Paixão, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda

08	VAGNER JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	Contratação de instrutor de música, aula de canto e coral para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no PROJOVEM	01/02/11 a 31/12/11 R$ 652,17	Douglas Melo Figueiredo, Vagner José da Silva dos Santos, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda
09	ALESSANDRO CINTRA	Contratação de Coordenador para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS	01/02/11 a 31/12/11 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Alessandro Cintra, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda

RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MSEXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOFUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERALDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.20.2060.3.1.90.04.00.00				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
01	JADIANA BAEZ BAMBIL	Contratação de Nutricionista para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	04/01/11 a 31/12/11 R$ 1.091,02	Douglas Melo Figueiredo, Jadiana Baez Bambil, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD027969

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2385

DECRETO Nº 2385 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 795.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
87 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social 46.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
154 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de ucação470.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
274 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 179.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
331 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde 100.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020201 GABINETE DO PREFEITO
21 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito -20.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil
25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito -15.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -2.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil
43 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -0.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
46 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -4.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
50 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento-8.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
020501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
55 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal -50.000,00 4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado

DECRETO Nº 2385 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.171

020600 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
64 20.122.0003.1044.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -20.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
67 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel -10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
68 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
69 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel -18.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
86 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -6.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil
89 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -12.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
90 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
95 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -50.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
020703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
119 08.243.0020.2052.0000 Manutenção do Pro Jovem - PBV I -10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
121 08.243.0020.2052.0000 Manutenção do Pro Jovem - PBV I -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
136 08.244.0022.2017.0000 Manutenção das Atividades do FMAS -20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
137 08.244.0022.2017.0000 Manutenção das Atividades do FMAS -15.000,00 3.3.90.48.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física
143 08.244.0022.2053.0000 Manutenção do SAC -20.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
152 12.306.0012.2055.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar -150.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
156 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
166 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil
169 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
171 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
176 12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT -20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DECRETO Nº 2385 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 - LEI N.1715

020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
208 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais -20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
215 27.812.0016.2028.0000 Incentivo ao Desporto Amador -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
294 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
296 10.301.0052.1032.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -20.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
307 10.301.0052.2037.0000 Pab Variavel - Sáude da Familia -15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
308 10.301.0052.2037.0000 Pab Variavel - Sáude da Familia -40.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
318 10.301.0052.2043.0000 Pab Variavel - Saude Bucal -30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
334 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde -20.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
335 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde -50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

CAMAPUÃ, 07 de fevereiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:987FDE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.388, de 18 de fevereiro de 2011.

Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº1.474, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº1.646 de 29 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB, para o biênio 2011/2013, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Olinda Rezende Nogueira
SUPLENTE	Maria Aparecida Melquíades
REPRESENTANTES DOS DIRETORES	
TITULAR	Helena de Amorim Fernandes
SUPLENTE	Maria Madalena da Silva Lourenço
REPRESENTANTES DO ADMINISTRATIVO	
TITULAR	Márcia Pereira da Silva
SUPLENTE	Paula Roberta da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	Bárbara Lopes Belchior
SUPLENTE	Nair Alves de Lima Viana Adami
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Albanir Dias Rocha
SUPLENTE	Roseleide Costa do Carmo

TITULAR	Rosenete Batista dos Santos
SUPLENTE	Luzia Alves Melquíades
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Julivete Sabina Nogueira
SUPLENTE	Paula Cristina da Rosa
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Aurelinda Lima
SUPLENTE	Edinalva da Silva Costa
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL	
TITULAR	Célia Ortelan de Rezende
SUPLENTE	Luzia de Fátima Severino Ferreira
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL	
TITULAR	Selma Maria Rodrigues Ramires
SUPLENTE	Marly Barbosa de Oliveira
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR	Cleiton Marrone de Oliveira
SUPLENTE	Iasmin Cândido Soares

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2011.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3E16D65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.392, de 23 de fevereiro de 2011.

Nomeia e Empossa membros do Conselho do Polo de Apoio Presencial para a Educação à Distância de Camapuã-UAB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº1.693, de 25 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho do Pólo de Apoio Presencial para a Educação à Distância de Camapuã-UAB, para o biênio 2011/2013, conforme segue:

I – COORDENADOR DO POLO	
TITULAR	Elizardo Moreira Conehunes
SUPLENTE	Raquel Pereira da Silva Lopes
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Célia Ortelan de Rezende
SUPLENTE	Luzia de Fátima Severina Ferreira
III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR **A) REPRESENTANTES DA UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**	
TITULAR	Profª Drª Beatriz dos Santos Landa
SUPLENTE	Profª Mestra Maria da Silva Peixoto
B) REPSENTANTES DA UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	
TITULAR	Prof.ª Drª Ângela Maria Zanon
SUPLENTE	Prof.ª Drª Carina Elizabeth Maciel
IV – REPRESENTANTES DOS TUTORES	
TITULAR	Ivanildo Pereira de Oliveira
SUPLENTE	Crisdevânia Rodrigues Machado
V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TITULAR	Denílson Rodrigues de Oliveira
SUPLENTE	Vagner da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:23C5819D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 057-2010

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 057/ 2011

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇOES A LEI COMPLEMENTAR 055/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º	**O artigo 11, inciso I, alíneas "d" e "e", passam a viger com a seguinte redação:**
	Nível "IV"-Motorista, mecânico, Pedreiro, Borracheiro, Digitador, Encanador, Assistente de Administração, Secretario de Escola, Tratorista e assemelhados;
	Nível "V"- Fiscal Municipal, Técnico em agropecuária, Técnico em informática, Técnico em Contabilidade, Programador/Digitador, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Operador de Maquinas, Pedreiro Especializado, Mecânico Especializado, Motorista de Veiculo de Carga, Eletricista, motorista de transporte escolar, Mestre de Obras, Carpinteiro e assemelhados;
Art. 2º	Os anexos , I da Tabela 6, o anexo II da Tabela 4 e anexo I da Tabela 4, passam a viger de acordo com as tabelas integrantes deste Projeto de Lei.
Art. 3º	Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2011, ANEXO I, TABELA 6, GRUPO OCUPACIONAL Nº 04 SERVIÇOS DE SAUDE

CODIGO	CARGO	QUALIFICAÇAO	CARGA HORARIA	QTDE DE CARGOS
SAU– 1	Auxiliar de Enfermagem	1º grau compl. c/reg. No COREN	8:00 horas	05
SAU– 2	Atendente de Dentista	1º grau completo	8:00 horas	02
SAU– 3	Agente de Saúde Publica	1º grau completo	8:00 horas	01
SAU– 4	Agente Vigilância Sanitária	2º grau completo	8:00 horas	01
SAU – 5	Médico	Nível superior com registro no CRM	8:00 horas	03
SAU- 6	Medico Pediatra	Nível superior com registro no CRM	5:00 horas	01
SAL- 07	Medico Ginecologista	Nível Superior com registro no CRM	5;00 horas	01
SAU – 08	Cirurgião Dentista	Nível superior com registro no CRO	8:00 horas	05
SAU – 09	Medico Veterinário	Nível superior com registro no CRMV	4:00 horas	01
SAU– 10	Farmacêutico	Nível superior com registro no CFR	4:00 horas	01
SAU - 11	Fisioterapeuta	Nível superior com registro no CONFITO	6:00 horas	01
SAU – 12	Fonoaudiólogo	Nível superior com registro no CREFONO	6:00 horas	01
SAU – 13	Psicólogo	Nível superior com registro no CRP	6:00 horas	02
SAU – 14	Enfermeiro	Nível superior com registro no COREN	8:00 horas	04
SAU- 15	BIOQUIMICO/BIOMEDICO	Nível Superior com registro no CRF	4:00 horas	01
SAU- 16	Técnico de Laboratório	Curso Técnico em Laboratório com Registro no CRF	8:00 horas	01
SAU- 17	Técnico em Radiologia	Curso Técnico em Radio Diagnostico com Registro no CRTR	8:00 horas	01

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2011 , ANEXO II, TABELA 4,RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA DOS CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA;VALORES EM REAIS

CLASSE	**REFERENCIA**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**

A	01	540,OO	543,00	550,00	572,53	715,66	1.789,21	2.504,89	2.743,46	7.000,00	7.000,00
	02	561,60	564,72	572,00	595,44	744,30	1.860,78	2.605,08	2.853,20	7.280,00	7.280,00
	03	584,06	587,31	594,88	619,25	774,06	1.935,22	2.709,29	2.967,32	7.571,20	7.571,20
	04	607,42	610,80	618,68	644,02	805,02	2.012,62	2.817,67	3.086,02	7.874,04	7.874,04
	05	631,72	635,23	643,43	669,79	837,23	2.093,12	2.930,37	3.209,45	8.189,00	8.189,00
	06	656,99	660,64	669,17	696,57	870,72	2.176,85	3.047,58	3.337,83	8.516,57	8.516,57
B	07	683,27	687,07	695,94	724,44	905,54	2.263,92	3.169,49	3.471,35	8.857,23	8.857,23
	08	710,60	714,55	723,78	753,41	941,76	2.354,48	3.296,27	3.610,21	9.211,52	9.211,52
	09	739,02	743,13	752,73	783,56	979,44	2.448,66	3.428,12	3.754,61	9.579,98	9.579,98
	10	768,58	772,86	782,84	814,89	1.018,61	2.546,60	3.565,24	3.904,79	9.963,18	9.963,18
	11	799,32	803,77	814,76	847,49	1.059,36	2.648,47	3.707,85	4.060,98	10.361,70	10.361,70
	12	831,29	835,92	846,72	881,40	1.101,74	2.754,42	3.856,17	4.223,43	10.776,17	10.776,17
C	13	864,64	869,36	880,59	916,65	1.145,80	2.864,59	4.010,42	4.392,36	11.207,22	11.207,22
	14	899,12	904,13	915,81	953,32	1.191,64	2.979,17	4.170,83	4.568,05	11.655,51	11.655,51
	15	935,08	940,30	952,44	991,44	1.239,30	3.098,34	4.337,66	4.750,78	12.121,73	12.121,73
	16	972,48	977,91	990,54	1.031,10	1.288,88	3.222,27	4.511,17	4.940,81	12.606,60	12.606,60
	17	1.011,38	1.017,03	1.030,16	1.072,34	1.341,49	3.351,16	4.691,62	5.138,44	13.110,86	13.110,86
	18	1.051,84	1.057,31	1.071,37	1.115,24	1.394,04	3.485,21	4.879,28	5.343,99	13.635,29	13.635,29

LEI COMPLEMENTAR Nº 057 /2011 ANEXO I; TABELA 4; GRUPO OCUPACIONAL Nº 07 ; ERVIÇOS TECNICO E OPERACIONAL - STO

CODIGO	CARGO	QUALIFICAÇAO	CARGA HORARIA	QUANT. DE CARGOS
STO – 1	Auxiliar de Mecânico	Séries iniciais ens. fundamental	8:00 horas	02
STO - 2	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	8:00 horas	34
STO – 3	Borracheiro	Alfabetizado	8:00 horas	01
STO – 4	Carpinteiro	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	01
STO – 5	Encanador	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	01
STO – 6	Eletricista	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	01
STO – 7	Mecânico	4ª serie do 1º grau c/ experiência	8:00 horas	01
STO – 8	Mestre de Obras	4ª serie do 1º grau	8:00 horas	01
STO – 9	Operador de Maquina	Alfabetização com Habilitação	8:00 horas	08
STO – 10	Pedreiro	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	07
STO – 11	Pedreiro Especializado	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	01
STO – 12	Trabalhador Braçal	Sem Escolaridade, Alfabetizado	8:00 horas	15
STO – 13	Auxiliar de Pedreiro	Alfabetizado	8:00 horas	04
STO – 14	Motorista	4ª serie com habilitação	8:00 horas	04
STO – 15	Motorista de Veiculo de Carga	4ª serie c/ habilitação profissional	8:00 horas	15
STO – 16	Tratorista	Alfabetizado com habilitação	8:00 horas	02
STO - 17	Motorista de Transporte Escolar	4ª série c/ habilitação profissional específica	8:00 horas	10
STO - 18	Mestre de Obras	Ensino fundamental com experiência	8:00 horas	02
STO- 19	Técnico em agropecuária	Ensino Médio com registro no CREA	8:00 horas	03
STO - 20	Técnico em Informática	Ensino Médio	8:00 horas	02

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:4936328B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1707, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.231.950,00 (hum milhão duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinqüenta reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

21. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA	
21- 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA	
04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0002 – Administração Pública com Qualidade	
2091 – Manut. Secretaria Municipal de Relação Externa	
31.90.09 – Salário Família	F.00 R$ 500,00
31.90.11 - 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F.00 R$ 62.400,00
33.90.30 – 00 – Material de Consumo	F.00 R$ 1.000,00
31.90.13 – 00 – Obrigações Patronais	F.00 R$ 5.300,00
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA	
22.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA EXECUTIVA.	
122 – Administração Geral	
0002 – Administração Pública com Qualidade	
2092 – Manut. Secretaria Municipal de Assistência Executiva	
31.90.09 – Salário Família	F.00 R$ 500,00
31.90.11 - 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F.00 R$ 62.400,00
33.90.30 – 00 – Material de Consumo	F.00 R$ 1.000,00
31.90.13 – 00 – Obrigações Patronais	F.00 R$ 5.300,00
40 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA,DESPORTO E LAZER	
40 – 101 – SEC,MUNIC,EDUCAÇÃO,CULT. DESPORTO E LAZER	
12 – Educação e Cultura	
361 – Ensino Fundamental	
0006 – Educação Integral	
2093 – Programa Brasil Alfabetizado	
33.90.36 - 20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	F.20 R$ 2.500,00
33.90.30 – 20 – Material de Consumo	F.20 R$ 2.500,00
33.90.39 – 20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F 20 R$ 2.000,00
2021 – Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.36 – 01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	F 01 R$ 200.000,00
2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil	
33.90.30 – 15	F 15 R$ 50.000,00
33,90,39 - 15	F 15 R$ 50.000,00
70 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
70.101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28 – Encargos Especiais	
836 – Outros Encargos Especiais	
0002 – Administração Plublica com Qualiade.	
2094 – Contribuição ao PASEP.	
33.90.47 – 00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	F 00 R$ 400.000,00
55 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55.101 – FUNDO	
08 – Assistencia Social	
244 – Assitência Comunitária	

0003 – Ação Social e Promoção Humana	
2094 – Manutenção do Programa Pro-jovem Trabalhador	
33.90.36 – 29	F 29 R$ 5.550,00
33.90.39 – 29	F 29 R$ 9.000,00
33.90.30 – 29	F 29 R$ 12.000,00
60 – SECRTARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INRAESTRUTRA	
2067 – Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública	
33.90.30 – 17	F 17 R$ 360.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:5CF81192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município n. 0280, página 63 e página 64 do dia 21 de Fevereiro de 2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 005/2011
ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço unit.	1ª Classificada	2ª Classificada
68	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, com capacidade para 300 ml, na cor branco, embalagem com 100 UNID.	PCT	200	Coposul	4,33	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
79	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), cor branca, pulverizada internamente com pó de amido, flexibilidade, impermeável, lisa na palma, dorso e dedos. Caixa c/ 100 UNID.	CX	20	Super Max	77,30	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan

LEIA-SE:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço unit.	1ª Classificada	2ª Classificada
68	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, com capacidade para 300 ml, na cor branco, embalagem com 100 UNID.	PCT	200	Coposul	4,32	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan
79	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), cor branca, pulverizada internamente com pó de amido, flexibilidade, impermeável, lisa na palma, dorso e dedos. Caixa c/ 100 UNID.	CX	20	Super Max	77,25	Ignácio & Lopes Ltda.	João Mardegan

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:276900C3